PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Concede diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para presidir Correições nas Varas do Trabalho de Barra do Corda e Pedreiras.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7741/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de presidir as Correições Ordinárias que se realizarão nos dias 27/10 e 28/10/2026, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, e nos dias 28/10 e 29/10/2026, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/10 a 29/10/2026, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Barra do Corda/Pedreiras/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 19/10/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1346111** e o código CRC **0A6453CB**.